Resolução nº : 2302/2000
Protocolo nº : 323294/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.68/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.1220/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA